



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DJE 14-15 13 04 17

PORTARIA N.º 40/2017 – SGP

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos, conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reequadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo/Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
DANIELA ARROXELLAS DE ALBUQUERQUE	Técnico Judiciário	4616/2010 1895/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR	Analista Judiciário	2975/2010 1229/2010	C-11 para C-12	02.03.2017
CÁSSIO JOSÉ DE SOUZA COSTA	Analista Judiciário	3917/2010 1650/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA	Analista Judiciário	5908/2010 2481/2010	C-11 para C-12	13.03.2017
MARCELO DE MEDEIROS BORJA GOMES	Técnico Judiciário	10317/2010 4758/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Analista Judiciário	3182/2010 1339/2010	C-11 para C-12	16.02.2017
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO	Técnico Judiciário	6866/2010 2966/2010	C-11 para C-12	09.03.2017

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de abril de 2017

Vivianna Câmara Alvares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas